

LAWRENCE AMORIM, por meio de sua assessoria jurídica, ao bem de combater a desinformação eleitoral, princípio norteador do debate público democrático, pede (Lei Federal n.º 13.188/2015) que seja esclarecido o seguinte em relação ao divulgado no blog Boca da Noite.

Desde o dia 28 de março, LAWRENCE AMORIM se afastou da presidência da Fundação Aldenor Nogueira, tendo o novo presidente assumido a função no dia 30 de março, em reunião extraordinária do conselho deliberativo, da qual se lavrou a competente ata, registrada em livro próprio.

O prazo legal para afastamento foi devidamente cumprido por LAWRENCE AMORIM, com **todas as formalidades eleitorais observadas.**

Referida Ata, documentos comprobatórios da desincompatibilização, inclusive certidão da Fundação atestando essa realidade, já estão reunidos para serem encaminhados à Justiça Eleitoral no ato do seu registro de candidatura, inexistindo qualquer situação de inelegibilidade.

Natal/RN, 13 de julho de 2022.



**CAIO VITOR RIBEIRO BARBOSA**  
OAB/RN 7.719 – OAB/DF 62.166